

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 025/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

*Institui a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescente do Município de Maxaranguape/RN e dá outras providências.*

O Senhor LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de realizar articulações e ações que visem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Considerando a necessidade de acompanhamento e realização das ações propostas na metodologia do Selo Unicef Edição 2017-2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Intersetorial pelos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Maxaranguape, ficando a mesma composta por membros das políticas públicas do município.

Art. 2º. A comissão tem como objetivo principal a articulação e realização de ações que visem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município.

Parágrafo Único: Esta comissão também se responsabilizará pela mobilização de todas as políticas públicas para a realização das ações propostas pela metodologia do Selo Unicef Edição 2017-2020.

Art. 3º. Os secretários municipais darão o suporte necessário aos membros da comissão no intuito de garantir a realização das ações e efetivação das políticas públicas para o público alvo das ações.

Art. 4º. A presidência da comissão será de responsabilidade do Articulador Municipal do Selo Unicef, que juntamente com o seguintes titulares e suplentes a seguir, serão responsáveis pelo acompanhamento e implementação das políticas do Sele Unicef Edição 2017-2020:

I. Articulador Municipal do Selo Unicef Edição 2017-2020 - Deise Karina Batista Pedroza.

II. Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens - Ana Carolina Ferreira da Silva.

III. Demais membros da comissão:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde	Carla Daniela do Nascimento	Luciana Costa da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Maria Mirtes do Nascimento	Anackeila Olegária Bento de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação	Ana Geovana Ribeiro Gomes	Renata Kaline Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Maurício Vasconcelos Dias	Jeter da Silva Souza
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Alessandra de Sousa Albuquerque Ferreira	Maria de Lourdes Pereira Almeida
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes	Rayssa Riana dos Santos Feliciano	Jóão Paulo Vicente Leão
Conselho Tutelar	Rogéria Lima dos Santos	Vanessa Fernandes do Nascimento

Organização da Sociedade Civil	Breno Diego de Oliveira	Etiene do Nascimento Silva
--------------------------------	-------------------------	----------------------------

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

**LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:**D5659363

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2020. Edição 2303  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>